CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 - Tel.: (13) 3847-1855 (Presidência) - (13) 3847-1748 - (Vereadores)
E-mail: camarademiracatu@itelefonica.com.br

RESOLUÇÃO 02/05

Antecipa as Sessões Ordinárias dos dias 12 e 26 de setembro de 2005.

José Luiz Zezeco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Sessões Ordinárias dos dias 12 e 26 de setembro de 2005 ficam antecipadas para os dias 09 e 23 de setembro de 2005 respectivamente.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de agosto de 2005.

José Luiz Zezeco da Silva
Presidente